



**SINDICATO DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DE ALAGOAS – SINDAV/AL**  
**OFÍCIO SINDAV Nº 05/2022**

Maceió, 11 de agosto de 2022.

Ao Senhor

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Assunto:** Adequação do Edital do PSS/2022/SEMAS ao piso ético salarial da advocacia.

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o, apresentamos as seguintes considerações:

- A função social exercida pela advocacia, bem como em razão dessa ser indispensável à administração da justiça, está diretamente associada aos honorários advocatícios. Pois consistem na remuneração pelos serviços prestados e possuem caráter alimentar;
- Em 26 de fevereiro de 2021, a Ordem dos Advogado do Brasil – Seccional Alagoas, por proposição deste sindicato, aprovou o piso ético para remuneração mensal dos advogados e advogadas contratados, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizado anualmente pelo INPC.
- Em 01 de abril de 2022 o valor atualizado do piso está na importância de R\$2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- A sociedade, este sindicato e certamente a prefeitura de Maceió prezam pela valorização da advocacia e por uma justa remuneração.

**Diante das considerações apresentadas nos resta REQUERER** a adequação do edital para que seja observado o piso salarial mínimo para a vaga de Advogado(a), previsto na tabela do item 2.1, do edital do processo seletivo simplificado da SEMAS, publicado em 08 de agosto de 2022.

Constituindo medida de elevada convergência com as funções sociais elencadas temos a certeza do esforço para o atendimento do pleito, renovamos os votos de elevada estima e distinto apreço.

---

**JOÃO J. ONUKI**

**Presidente do SINDADV/AL**

www.sindicatodosadvogadosal.com  
sindicatodosadvogadosal@gmail.com